



## MATRÍCULA 2014.2

Prezados alunos:

Atenção para as datas de solicitação de matrícula em disciplinas: **Primeira fase:** de 22/10/2014 a 05/11/2014; **segunda fase** (reformulação): de 7 a 12 de novembro de 2014. Para solicitação de matrícula em disciplinas, é precisa acessar [www.sigaa.ufs.br](http://www.sigaa.ufs.br). Observem os seguintes aspectos:

1. **Quem não solicita matrícula, perde a vaga no curso!**
2. A solicitação de matrícula é *online*. O login e a senha para matrícula não são da Plataforma *Moodle*, mas do SIGAA.
3. A solicitação de matrícula *online* é apenas uma etapa do processo, pois somente após processamento dos dados, ao final de cada fase de matrícula, o aluno saberá se a sua solicitação foi deferida para todas as disciplinas.
4. Os novos alunos (aprovados no Vestibular 2014) serão matriculados automaticamente nas disciplinas obrigatórias do primeiro período, de cada curso, mas poderão fazer as alterações que desejarem no período de matrícula.
5. É possível consultar todas as disciplinas ofertadas para o período 2014.2, clicando em “**buscar turmas abertas**” no SIGAA ou consultado o “horário sugestão”.
6. Até oito disciplinas podem ser solicitadas por semestre, sem choque de horários. Mas, o limite máximo permitido por curso não pode ser extrapolado. Para algumas disciplinas, há exigência de pré-requisitos.
7. A matrícula com quebra de pré-requisito deve ser aprovada pelo Colegiado do Curso. Caso o aluno tenha necessidade, deve requerer junto ao polo, endereçando à coordenação do curso justificativa para o pedido e cópia do Histórico Escolar.
8. Existe um limite de créditos para as disciplinas optativas, eletivas e atividades complementares. Os créditos obtidos em disciplinas eletivas substituem os

- optativos, mas não podem ultrapassar o limite de 8% do total de créditos do curso.
9. A quantidade de disciplinas por aluno deve ser proporcional ao tempo disponível dele para o estudo e a participação nas atividades *online* e presenciais: avaliação presencial, práticas de laboratório e atividades de orientação e estágio supervisionado.
  10. A escolha das disciplinas deve ser feita com base no nível de desenvolvimento individual, observando-se a situação acadêmica (quais as disciplinas que o aluno considera mais urgentes do ponto de vista da evolução curricular) e dos seus objetivos pessoais.
  11. Quem reprovou em alguma disciplina pode solicitar matrícula novamente, apenas não receberá novo material didático impresso.
  12. **É muito importante verificar os dias e horários das avaliações presenciais.**  
O horário divulgado no SIGAA para cada disciplina é o próprio horário das avaliações presenciais.
  13. **As disciplinas com atividades de estágios supervisionados e práticas de pesquisa estão ofertadas às sextas-feiras e, em tais dias, serão realizadas as avaliações presenciais, conforme datas estabelecidas no Calendário Acadêmico.**
  14. A presença nas atividades presenciais de estágios supervisionados e práticas de pesquisa é obrigatória.
  15. Em 2014.2 haverá reposição de provas (2ª chamada) para os alunos amparados legalmente, nos termos do Decreto Lei N. 1.044 de 21 de outubro de 1969, Decreto Lei N. 1.044, de 21 de outubro de 1969, combinado com a Lei N. 6.202, de 17 de abril de 1985, específica para a gestante. Para justificar ausência e solicitar segunda chamada das avaliações presenciais, deve-se encaminhar requerimento aos polos de apoio presencial até 5 dias úteis

- contados a partir do início da enfermidade em caso de doença e até 72 horas a partir da data das avaliações. Os requerimentos serão submetidos à análise das coordenações dos cursos. O requerimento pode ser feito por qualquer pessoa e não precisa de procuração.
16. Quando se tratar de motivos religiosos, os alunos devem preencher **apenas um** requerimento no início do semestre, a ser considerado para todas as avaliações do semestre. Os requerimentos devem ser acompanhados da declaração de uma autoridade religiosa, obrigatoriamente carimbados.
17. A reposição (2ª chamada) das avaliações presenciais será realizada em uma única data estabelecida no Calendário Acadêmico. Será aplicada somente uma prova, referente à segunda versão da AP3. O resultado será lançado no SIGAA para atribuição dos devidos pesos, sendo validado para qualquer uma das três avaliações realizadas no período letivo, das quais o aluno não participou, mas justificou ausência e obteve parecer favorável.
18. As dúvidas que surgirem durante a matrícula devem ser retiradas nos polos. O aluno deve procurar o **tutor presencial** ou a coordenação de polo.
19. **Confirmem a sua matrícula e imprimam o seu comprovante!**

**O início do período 2014.2 está previsto para o dia 8 de novembro de 2014.**

Um ótimo semestre para todos!

São Cristóvão, 10 de outubro de 2014